



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1323 de 07 de Maio de 2020
Autor da publicação: Pedro Henrique Vieira Ferreira

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 48, DE 06 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 005/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana e Decreto Municipal n.º 6.322, de 25 de Maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Comissão Especial de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar os fatos delineados na PRO Interno n.º 06/2020, oriunda da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Designar as servidoras Jakcele Nunes de Oliveira, matrícula 20181, Crislaine Aparecida Lourenço, matrícula 10828 e Érika Alves Quirino dos Santos, matrícula 10348, para compor a referida Comissão Especial, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares da segunda e terceira respectivamente.

Art. 3º- A Sindicância Administrativa deverá ser ultimada dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data de instauração pela Comissão Sindicante, prorrogável por igual prazo, mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 6º do Decreto n.º 6.322, de 25 de maio de 2012.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 06 de Maio de 2020.

Arlinda Gonçalves Coelho

Secretária Municipal de Administração

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 49, DE 06 DE MAIO DE 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e o disposto da Lei Complementar n.º 005/2001, e Decreto Municipal 6.322 de 25 de Maio de 2012, e em especial o fato de autoridade que tomar ciência de eventual irregularidade cometida no Serviço Público estar obrigado a promover a sua imediata apuração;

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR, com fulcro no artigo 165 da Lei complementar 005/2001, bem como Decreto Municipal 10.030/2020, (que decreta situação de emergência em saúde pública no Município de Mariana), e em atendimento à CI 075/2020 de autoria da Presidente da Comissão Especial de Sindicância Administrativa do Município de Mariana, a Prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar- PAD 001/2020 instaurado pela Portaria 11 de 12 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º- Fica a Comissão processante encarregada das diligencias necessárias para que o resultado seja obtido dentro do prazo legal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Arlinda Gonçalves Coelho

Secretária Municipal de Administração

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 29, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA Nº 37, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana através da sua Secretaria de Administração, torna público aos interessados a Retificação das Portarias 29 e 37 de 2020 relativas a Prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar- PAD 002/2020 conforme abaixo :

Do Artigo 1º

Onde se lê:

Art. 1º- DETERMINAR, com fulcro no artigo 165 DA Lei complementar 005/2001, bem como Decreto Municipal 10.030/2020, (que decreta situação de emergência em saúde pública no Município de Mariana), e em atendimento à CI 061/2020 de autoria da Presidente da Comissão Especial de Sindicância Administrativa do Município de Mariana, a Prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar- PAD 002/2020 instaurado pela Portaria 11 de 12 de Fevereiro de 2020.

Leia-se:

Art. 1º- DETERMINAR, com fulcro no artigo 165 DA Lei complementar 005/2001, bem como Decreto Municipal 10.030/2020, (que decreta situação de emergência em saúde pública no Município de Mariana), e em atendimento à CI 061/2020 de autoria da Presidente da Comissão Especial de Sindicância Administrativa do Município de Mariana, a Prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar- PAD 002/2020 instaurado pela **Portaria 02 de 11 de Fevereiro de 2020.**

Mariana, 06 de Maio de 2020.

Secretaria de Administração

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 38, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana através da sua Secretaria de Administração, torna público aos interessados a Retificação das Portaria 38 de 2020 relativas a Prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar- PAD 003/2020 conforme abaixo :

Do Artigo 1º

Onde se lê:

Art. 1º- DETERMINAR, com fulcro no artigo 165 da Lei complementar 005/2001, bem como Decreto Municipal 10.030/2020, (que decreta situação de emergência em saúde pública no Município de Mariana), e em atendimento à CI 066/2020 de autoria da Presidente da Comissão Especial de Sindicância Administrativa do Município de Mariana, a Prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar- PAD 003/2020 instaurado pela Portaria 11 de 12 de Fevereiro de 2020.

Leia-se:

Art. 1º- DETERMINAR, com fulcro no artigo 165 DA Lei complementar 005/2001, bem como Decreto Municipal 10.030/2020, (que decreta situação de emergência em saúde pública no Município de Mariana), e em atendimento à CI 061/2020 de autoria da Presidente da Comissão Especial de Sindicância Administrativa do Município de Mariana, a Prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar- PAD 003/2020 instaurado pela **Portaria 03 de 11 de Fevereiro de 2020.**

Mariana, 06 de Maio de 2020.

Secretaria de Administração

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 39, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana através da sua Secretaria de Administração, torna público aos interessados a Retificação das Portaria 39 de 2020 relativas a Prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar- PAD 004/2020 conforme abaixo :

Do Artigo 1º

Onde se lê:

Art. 1º- DETERMINAR, com fulcro no artigo 165 da Lei complementar 005/2001, bem como Decreto Municipal 10.030/2020, (que decreta situação de emergência em saúde pública no Município de Mariana), e em atendimento à CI 067/2020 de autoria da Presidente da Comissão Especial de Sindicância

Administrativa do Município de Mariana, a Prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar- PAD 004/2020 instaurado pela Portaria 11 de 12 de Fevereiro de 2020.

Leia-se:

Art. 1º- DETERMINAR, com fulcro no artigo 165 da Lei complementar 005/2001, bem como Decreto Municipal 10.030/2020, (que decreta situação de emergência em saúde pública no Município de Mariana), e em atendimento à CI 067/2020 de autoria da Presidente da Comissão Especial de Sindicância Administrativa do Município de Mariana, a Prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar- PAD 004/2020 instaurado pela **Portaria 04 de 11 de Fevereiro de 2020.**

Mariana, 06 de Maio de 2020.

Secretaria de Administração

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 40, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana através da sua Secretaria de Administração, torna público aos interessados a Retificação das Portaria 40 de 2020 relativas a Prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar- PAD 005/2020 conforme abaixo :

Do Artigo 1º

Onde se lê:

Art. 1º- DETERMINAR, com fulcro no artigo 165 da Lei complementar 005/2001, bem como Decreto Municipal 10.030/2020, (que decreta situação de emergência em saúde pública no Município de Mariana), e em atendimento à CI 068/2020 de autoria da Presidente da Comissão Especial de Sindicância Administrativa do Município de Mariana, a Prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar- PAD 005/2020 instaurado pela Portaria 11 de 12 de Fevereiro de 2020.

Leia-se:

Art. 1º- DETERMINAR, com fulcro no artigo 165 da Lei complementar 005/2001, bem como Decreto Municipal 10.030/2020, (que decreta situação de emergência em saúde pública no Município de Mariana), e em atendimento à CI 067/2020 de autoria da Presidente da Comissão Especial de Sindicância Administrativa do Município de Mariana, a Prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar- PAD 005/2020 instaurado pela **Portaria 05 de 11 de Fevereiro de 2020.**

Mariana, 06 de Maio de 2020.

Secretaria de Administração

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 41, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana através da sua Secretaria de Administração, torna público aos interessados a Retificação das Portaria 41 de 2020 relativas a Prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar- PAD 006/2020 conforme abaixo :

Do Artigo 1º

Onde se lê:

Art. 1º- DETERMINAR, com fulcro no artigo 165 da Lei complementar 005/2001, bem como Decreto Municipal 10.030/2020, (que decreta situação de emergência em saúde pública no Município de Mariana), e em atendimento à CI 069/2020 de autoria da Presidente da Comissão Especial de Sindicância Administrativa do Município de Mariana, a Prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar- PAD 006/2020 instaurado pela Portaria 11 de 12 de Fevereiro de 2020.

Leia-se:

Art. 1º- DETERMINAR, com fulcro no artigo 165 da Lei complementar 005/2001, bem como Decreto

Municipal 10.030/2020, (que decreta situação de emergência em saúde pública no Município de Mariana), e em atendimento à CI 069/2020 de autoria da Presidente da Comissão Especial de Sindicância Administrativa do Município de Mariana, a Prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar- PAD 006/2020 instaurado pela **Portaria 06 de 11 de Fevereiro de 2020**.

Mariana, 06 de Maio de 2020.

Secretaria de Administração

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 42, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana através da sua Secretaria de Administração, torna público aos interessados a Retificação das Portaria 42 de 2020 relativas a Prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar- PAD 007/2020 conforme abaixo :

Do Artigo 1º

Onde se lê:

Art. 1º- DETERMINAR, com fulcro no artigo 165 da Lei complementar 005/2001, bem como Decreto Municipal 10.030/2020, (que decreta situação de emergência em saúde pública no Município de Mariana), e em atendimento à CI 070/2020 de autoria da Presidente da Comissão Especial de Sindicância Administrativa do Município de Mariana, a Prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar- PAD 007/2020 instaurado pela Portaria 11 de 12 de Fevereiro de 2020.

Leia-se:

Art. 1º- DETERMINAR, com fulcro no artigo 165 da Lei complementar 005/2001, bem como Decreto Municipal 10.030/2020, (que decreta situação de emergência em saúde pública no Município de Mariana), e em atendimento à CI 070/2020 de autoria da Presidente da Comissão Especial de Sindicância Administrativa do Município de Mariana, a Prorrogação do prazo para conclusão do Processo

Administrativo Disciplinar- PAD 006/2020 instaurado pela **Portaria 07 de 11 de Fevereiro de 2020.**

Mariana, 06 de Maio de 2020.

Secretaria de Administração

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 43, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana através da sua Secretaria de Administração, torna público aos interessados a Retificação das Portaria 43 de 2020 relativas a Prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar- PAD 008/2020 conforme abaixo :

Do Artigo 1º

Onde se lê:

Art. 1º- DETERMINAR, com fulcro no artigo 165 da Lei complementar 005/2001, bem como Decreto Municipal 10.030/2020, (que decreta situação de emergência em saúde pública no Município de Mariana), e em atendimento à CI 071/2020 de autoria da Presidente da Comissão Especial de Sindicância Administrativa do Município de Mariana, a Prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar- PAD 008/2020 instaurado pela Portaria 11 de 12 de Fevereiro de 2020.

Leia-se:

Art. 1º- DETERMINAR, com fulcro no artigo 165 da Lei complementar 005/2001, bem como Decreto Municipal 10.030/2020, (que decreta situação de emergência em saúde pública no Município de Mariana), e em atendimento à CI 071/2020 de autoria da Presidente da Comissão Especial de Sindicância Administrativa do Município de Mariana, a Prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar- PAD 008/2020 instaurado pela **Portaria 08 de 11 de Fevereiro de 2020.**

Mariana, 06 de Maio de 2020.

Secretaria de Administração

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

PUBLICAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - PROCESSO: 006/2019. CONTRATADA: CÉLTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 07.819.984/0001-86. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a dilação do prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses, conforme Lei 8666/93, Art. 57, Inciso II, e renovação de saldo. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 05/05/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/05/2020 à 07/05/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 41001.17 122 0027 6.007 339039 - Ficha: 018. **FUND. LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal Nº 10.520/2002 e Lei Federal Nº 9.648/98 **HOMOLOGADO EM:** 03/05/2019. Alexsandro Pinto Gonçalves - Diretor Executivo Interino do SAAE/Mariana - MG.